

**LEI ALDIR BLANC
EM CHAPECÓ**



SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



***EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2020
INCISO III DA LEI Nº 14.017/2020 - “ALDIR BLANC”***

NOME DO PROPONENTE: MATHEUS BONORA

LINGUAGEM: PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL

VALOR DO PRÊMIO: R\$5.000,00

OBJETO PACTUADO: PRODUÇÃO DE EP.

LINK DE ACESSO AO MATERIAL ONLINE: <https://youtu.be/dsHrjTwhqsA>





OUÇA AQUI



ESTE PROJETO FOI CONTEMPLADO
NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 01/2020 - ALDIR BLANC / CHAPECÓ

Secretaria de
Cultura

PREFEITURA DE
CHAPECÓ

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

